



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

PROJETO LEI Nº 034/2024

**SUMULA: Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por anulação de dotação, para aquisição de Ônibus, e dá outras providências.**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, bem como, incluir na LDO/2024, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, destinados a aquisição de Ônibus Escolares com recursos do Programa PAC/FNDE, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte funcional programática: 04.003.12.361.0006.1.011.4.4.90.52.

**Fonte de Recursos:** 1.569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

**Art. 2º.** O disposto do artigo 1º desta Lei, encontra amparo legal no artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei 4.320/64 e será no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) e anula das seguintes funcionais programáticas:

04.04.12.361.0011.1.121.4490.51.00.00.00 (146) R\$: 49.000,00

04.01.12.122.0010.1.116.3390.32.00.00.00 (091) R\$: 51.000,00

04.01.12.361.0010.2.014.3390.39.00.00.00 (114) R\$: 70.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás – MT, 10 de junho de 2024

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 034/2024

## CARÁTER URGENCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o incluso Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em súmula: *“Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, por anulação de dotação, para aquisição de Ônibus, e dá outras providências.”*

O referido Projeto de Lei tem por finalidade reforçar dotação específica para compra de Ônibus do transporte Escolar, cujo recurso será repassado pelo FNDE Programa de Aceleração do Crescimento PAC, para aquisição de 01 (um) ônibus escolar ao preço unitário de R\$ 470.000,00. No entanto, já temos no orçamento do exercício em curso o saldo de R\$ 300.000,00 para atender à essa aquisição.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra, em *caráter de urgência urgentíssima*, pois a sinalização positiva da documentação entregue até o dia 15 de junho ao FNDE, segundo informações da empresa vencedora do certame, entregaria os referidos ônibus até o final do mês de julho/2024.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 10 de junho de 2024

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal